

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, NA FORMA  
ABAIXO:**

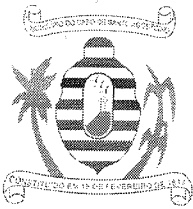
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470**, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2015, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, a **Sr. José Fernandes Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.973.264 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 217.672.544-15, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 196/18, datado de 23 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, celebrado em 20 de agosto de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2018, conforme art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1266, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 16.117,40 (dezesesseis mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.223,48 (três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 38.681,76 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 20 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, notadamente ante Ofício n.º 196/18, datado de 23 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


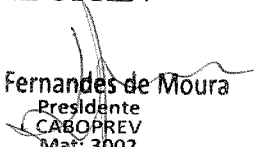
**Parágrafo Único:** O valor mensal reajustado passará a ser R\$ 3.223,48 (três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) e o valor total (12 meses) passa a ser R\$ R\$ 38.681,76 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Diante da referida despesa, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1266, no valor de R\$ 16.117,40 (dezesesseis mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) referente ao exercício financeiro de 2018, ficando o valor restante a ser empenhado no exercício subsequente.

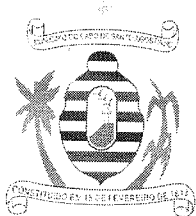
**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

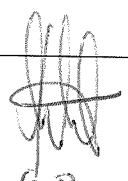
Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2018.

<p><b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p><b>LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV</b></p> <p>José Fernandes de Moura Presidente CABOPREV Mat: 3002</p> 
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  545.549.504-62	 <b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 048.203.584-10 <i>Leila Santos</i>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO - CABOPREV

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA-SME/2015**, **Processo nº 072/PMCSA-SME/2015**, **Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **Valor Total:** R\$ 38.681,76. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:** 1BF5BBE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>